

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.080/2024 - Recurso Administrativo, ROP 17/2024, item 3.5.2.3, de 19/9/2024, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Recorrente: Chemicaltech Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 03.959.540/0001-95

Processo: 25351.634929/2022-00

Expediente: 0549988/23-7

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 11/2023](#), realizada no dia 26/4/2023, item 2.2.16. [Aresto nº 1.566](#), de 26/4/2023, publicado no DOU nº 80, de 27/4/2023.
- [SJO nº 2/2024](#), realizada no dia 24/1/2024, item 3.2.028.
- [ROP 7/2024](#), item 3.5.2.1 - Retirado de Pauta.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR**, de ofício, o recurso, por perda de objeto, nos termos do voto do relator - **Voto nº 160/2024/SEI/DIRE5/Anvisa.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/09/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3191200** e o código CRC **0D99B388**.

Referência: Processo nº
25351.900172/2024-10

SEI nº 3191200